

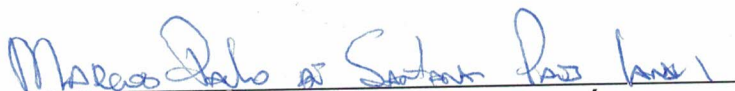
**PARECER JURIDICO/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, e **da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, e ainda de acordo com o Decreto Nº 10.024/201149**, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, que tem como objetivo o Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender demanda de veículos em trânsito a serviço, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, e na cidade de Angical - PI, junto à Prefeitura e Secretarias Municipais de Jurema - PI, conforme Termo de Referência Anexo I, especialmente o Lote I, do presente edital.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata, e dos relatórios gerados a partir da plataforma de Pregão Eletrônica BLL, onde está sendo processada este pregão eletrônico, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ao Decreto Nº 10.024/2019, podendo ser acatada a sugestão do Pregoeiro que adjudicou o certame, e recomenda a homologação do resultado deste certame em favor da empresa **N. C. LOPES DOS SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.886.613/0002-75, foi declarada vencedora para o **LOTE I**, com o valor total de R\$ 60.064,00 (Sessenta mil e sessenta e quatro reais), de acordo com as propostas apresentadas, uma vez que estas atenderam as exigências do edital conforme consta dos documentos apresentados nos autos do processos. Conforme consta nos autos do processo e informações anexas, o Lote IX encontra-se pendente de julgamento de recurso administrativo, onde oportunamente será declarado o vencedor para o referido lote.

Opinamos, portanto, pela homologação do lotes I, em favor da licitante identificada para este lote.

Jurema, PI, 232 de Maio de 2022.



**ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**  
**OAB Nº**